



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3479



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 011/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera o quadro de representatividade do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o quadro de representatividade do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, cujos membros foram nomeados pela Resolução nº 023, de 30 de março de 2023.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**
Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino (Diretora)
- II. **Vice Presidente:**
Eltrita Elert Weber (Coordenadora Pedagógica)
- III. **Secretário:**
Valter Claudio de Oliveira – Membro Titular (Representante dos Funcionários)
- IV. **Representante dos Professores:**
Bruna de Oliveira Ziviani – Membro Titular
Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Membro Suplente
- V. **Representante dos Funcionários:**
Fatima dos Santos – Membro Suplente
- VI. **Representante dos Pais de Alunos:**
Aline dos Santos – Membro Titular
Franciela de Lima – Membro Suplente
- VII. **Representante de Alunos:**
Gustavo Ulatoski Galvão - Responsável: Patrícia de Souza Ulatoski – Membro Titular
Maitê Buzinaro Soares – Responsável: Gabriela Paludo Buzinaro – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3479



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Rodrigo de Souza – Membro Titular

Isabel da Silva Wisniewski – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Juliana Duarte – Membro Titular

Ivanete da Silva – Membro Suplente

Art. 3º Os novos membros do Conselho Escolar darão continuidade ao mandato em andamento, cujo início se deu em 27 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria de Educação, 13 de março de 2024.

Josiane Inês Hoger

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022